



MUNICÍPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECISÃO DO PRESIDENTE DA CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 149/2017;
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017;
MUNICÍPIO DE JUINA-MT;
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO;
LAR DO IDOSO "NOSSO LAR";
ASSUNTO: SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

Vistos etc...

Em vista da constatação pela Procuradoria Geral do Município de inconsistência de natureza irremediáveis em diversos itens do Edital da Tomada de Preços n.º 003/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a realização de reforma e ampliação de Prédio Público, em especial, no que tange a qualificação técnica dos futuros licitantes interessados, faz-se necessário que o instrumento convocatório seja novamente analisado e revisado na sua íntegra, de forma a evitar futuras nulidades de cunho material e instrumental.

ANTE O EXPOSTO, com base nos fundamentos registrados nas linhas acima, **SUSPENDO *sine die***, a sessão de abertura dos envelopes e julgamento do certame, designada para a data de 11.09.2017, às 08:00 horas (horário local).

Por fim, informo a todos os interessados, que assim que o Edital da Tomada de Preços n.º 003/2017 estiver apto a ser adotado, o mesmo será devidamente republicado, nos termos e na forma disposta na legislação em vigor.

Juína-MT, 05 de setembro de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Notifique-se.
Cumpra-se.


MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Poder Executivo – Juína-MT